



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0599/2022 – GP (*)

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas** os advogados Claudionor Almeida de Carvalho, OAB nº 25310; Hamilton Hermogenes Queiroz Santos, OAB nº 68139; **Jussara Brasil Ribeiro Mota dos Santos, OAB nº 32800.**

(*) Portaria retificada/ republicada por erro material.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 14 de setembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA